



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-186-10, de 16 de ABRIL de 2010

Aprova a atividade de extensão: Curso de Organização de Eventos um Fator Corporativo Motivacional”, Processo nº 23062.002801/09-56.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 68ª. Reunião do Conselho de Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão: “Curso Organização de Eventos um Fator Corporativo Motivacional”, conforme Plano de Trabalho constante do Processo nº 23062.002801/09-56, sob a coordenação da Profa. Christiane Vilela Cavalcanti.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão